



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º487/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

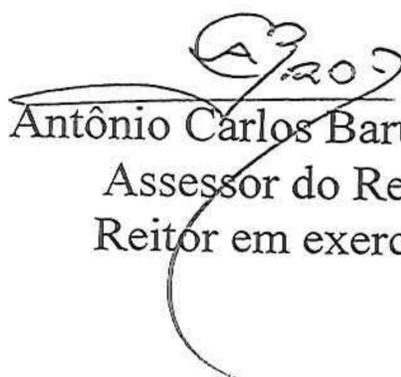
Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição s/nº, de 16/02/2018;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor MARCO AURELIO BERARDI CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 19/02/2018 a 25/02/2018, a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio a Projetos e Obras (FG-2), da Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Pelotas, 21 de fevereiro de 2018.


Antônio Carlos Barum Brod
Assessor do Reitor
Reitor em exercício